



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - O presente Regulamento, a vigorar durante a realização da XI COPA DO BRASIL INDIVIDUAL DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Bola 3 Toques, que será realizada na AABB-DF, foi elaborado com a finalidade de uniformizar e disciplinar o funcionamento da referida competição.

Artigo 2º - Os eventos patrocinados pela CBFM – Modalidade Bola 3 Toques visam a incrementar, divulgar, elevar e projetar a modalidade no cenário nacional, além de aquilatar o nível técnico dos botonistas participantes por meio do confronto periódico e promover o conagraçamento dos atletas pela prática sadia do esporte, visando, além do desenvolvimento da personalidade, a promoção do intercâmbio social, cultural e desportivo.

Artigo 3º - A organização do evento estará a cargo da CBFM, por meio da Direção da Modalidade 3 Toques, em conjunto com a federação sede.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 4º - Todos os participantes da competição obrigam-se, no ato da inscrição, a obedecer ao presente Regulamento em todos os seus itens, bem como o Código Disciplinar da modalidade.

Artigo 5º - Em caso de alteração de técnico(s) participante(s), a substituição, de acordo com ordem da lista de espera, deverá ser feita com a aprovação da CBFM - Modalidade Bola 3 Toques, em acordo com a Direção Técnica da competição.

Artigo 6º - Em caso de se inscrever e desistir de disputar a competição antes do seu início ou abandonar a disputa da competição após o seu início, o técnico estará sujeito às penalidades previstas no Código Disciplinar da CBFM.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT

Artigo 7º - A Comissão Disciplinar Temporária será composta pelos seguintes membros:

Titulares: Valmir Ribeiro / Paulo Caruso / Vander Felipe

Suplente: José Luiz Mendonça

§ Único - Dentre os 3 (três) membros titulares, após sorteio, um deles será nomeado como Relator.



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

Artigo 8º - Compete à Comissão Disciplinar Temporária processar e julgar as infrações disciplinares, ainda que praticadas fora da praça de disputa de jogos, ocorridas durante o período das competições organizadas ou canceladas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Três Toques, os casos em que ocorra erro de direito, caso não devam ser dirimidos no decorrer da partida, bem como aplicar as sanções previstas por violação ao regulamento das competições, observada a competência da Comissão de Regras.

§ Único. Todos os casos omissos neste Regulamento serão também julgados pela CDT.

Artigo 9º - A Procuradoria de Justiça, clube ou atleta, poderão oferecer Representação perante as Comissões Disciplinares Temporárias, em caso de infração que entendam ter ocorrido no curso de competição organizada ou cancelada pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Três Toques, mediante recolhimento prévio de taxa equivalente à metade do valor da inscrição do torneio em disputa, quando for exigível.

§ 1º. Caso o requerimento seja julgado procedente, haverá devolução imediata da taxa.

§ 2º. As reuniões da Comissão Disciplinar Temporária (CDT) ocorrerão obrigatoriamente entre os intervalos das rodadas. O campeonato somente prosseguirá após a CDT analisar o fato apresentado e dar o veredicto.

Artigo 10 - Se qualquer dos membros titulares da Comissão Disciplinar Temporária for parte diretamente interessada no caso a ser julgado, se for do mesmo clube do representado, ou na ocasião esteja impossibilitado de participar da reunião, deverá ser substituído pelo suplente. Caso este também seja parte diretamente interessada, seja do mesmo clube do representado ou também esteja impossibilitado de participar da reunião, a reunião da CDT prosseguirá com os membros restantes.

§ Único - No caso acima, se ocorrer empate, o Relator terá voto qualificado.

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO DE REGRAS

Artigo 11 – Quaisquer um dos membros da Comissão Nacional de Regras que estiverem presentes no local da competição serão os responsáveis por dirimir eventuais dúvidas que ocorram durante os jogos.

Artigo 12 - Compete à Comissão de Regras solucionar possíveis dúvidas quanto à interpretação das Regras Oficiais.

§ 1º. Em caso de dúvida no transcurso de partida que demande a utilização da Comissão de Regras, caso um ou alguns dos comissários esteja jogando ou arbitrando outro jogo, será preferencialmente solicitada a intervenção de comissário que esteja folgando na rodada.

§ 2º. Caso a questão não seja solucionada com a intervenção de apenas um comissário, poderão os envolvidos requerer a reunião, naquele momento, dos demais integrantes da Comissão de Regras presentes. Nesse caso, a rodada será paralisada, com o tempo de jogo sendo pausado, até a deliberação da Comissão de Regras.



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

CAPÍTULO V - DA DISCIPLINA

Artigo 13 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar expressamente previstas neste Regulamento, todas as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela CDT, com base nas Regras Oficiais e Código Disciplinar da CBFM.

Artigo 14 - O máximo de tolerância permitido para o atraso do início de um jogo previamente marcado pela Direção Técnica do Campeonato é de 10 (dez) minutos, contados após o efetivo início da respectiva rodada. Somente será permitida tal tolerância na primeira rodada da parte da manhã e na primeira rodada após o horário de almoço.

Artigo 15 - O técnico que não se apresentar ao local determinado dentro do prazo estabelecido, perderá o jogo por WO computando-se 3 (três) pontos ganhos e o placar de 2 x 0 (dois a zero) a favor do adversário.

Artigo 16 - O técnico que for punido com 2 (dois) WOs, consecutivos ou não, estará automaticamente eliminado do Campeonato, sendo aplicado o placar individual de 2 x 0 (dois a zero) em todos os jogos individuais a favor do adversário, inclusive naqueles da fase em disputa que já tenham sido realizados, podendo sofrer sanções previstas no Código Disciplinar da CBFM, nos termos do art. 6º do presente Regulamento.

Artigo 17 - Será observado o intervalo de 5 minutos entre o 1º e o 2º tempo das partidas, registrado em relógio específico que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 18 - As rodadas se iniciarão no horário previsto na programação em anexo sendo, entretanto, em caso de atraso, respeitado um intervalo mínimo de 7 minutos entre cada rodada, registrado em relógio específico que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 19 - O botonista (jogador, juiz ou mesário) que não estiver presente na mesa no momento do início (ou reinício) do jogo, ocasionando atraso por mais de 1 (um) minuto em relação ao relógio central, será punido de acordo com o Código Disciplinar da CBFM.

§ Único - A reincidência de atraso acarretará a eliminação da competição, conforme disposto no Código Disciplinar da CBFM.

Artigo 20 - Durante o desenrolar das partidas os técnicos não poderão tecer comentários sobre as jogadas dos adversários, sobre a atuação do árbitro e nem ficar comentando fatos que não dizem respeito à partida, sob pena de sofrer sanções previstas no Código Disciplinar da CBFM. Durante o jogo os técnicos não devem falar, a não ser o necessário.

Artigo 21 - O técnico tem o direito de solicitar a paralisação do jogo, respeitosamente, para ponderar uma situação que lhe é adversa. Caberá ao árbitro aceitar ou não os argumentos, devendo dar imediatamente continuidade ao jogo.



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

Artigo 22 - Caso o técnico solicite a interrupção da partida por motivos que não se refiram diretamente à mesma, o juiz poderá aplicar uma falta técnica em desfavor do atleta reclamante.

Artigo 23 - O técnico que se julgar prejudicado poderá encaminhar um recurso à CDT, que deverá ser entregue antes da rodada seguinte e em até no máximo 5 (cinco) minutos após o encerramento da partida que gerou o motivo para tal. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos recursos fora desse prazo.

Artigo 24 - É proibido aos técnicos e árbitros comer, ingerir bebida alcoólica e fumar durante a realização das partidas.

Artigo 25 - É proibido aos técnicos e árbitros atuar sem os respectivos uniformes completos de seus clubes.

§ Único - Considera-se como uniforme completo a camisa que identifique claramente o seu clube e calça comprida, short ou bermuda, ambos padronizados entre os integrantes da mesma equipe, além de tênis ou sandália fechada.

CAPÍTULO VI - DAS ARBITRAGENS

Artigo 26 - Os jogos serão dirigidos por técnicos participantes da competição e, em hipótese alguma, poderão ser vetados pelos companheiros.

Artigo 27 - Todos os técnicos serão obrigados a arbitrar as partidas, quando designados. Em caso de ausência do técnico para dirigir um jogo, o mesmo sofrerá as seguintes punições:

I - perda de 3 (três) pontos, na fase em que estiver disputando;

II - julgamento pela CDT, de acordo com o Código Disciplinar da CBFM.

Artigo 28 - Caso um árbitro designado para dirigir um jogo encontre-se momentaneamente impedido, poderá ser substituído por outro, cabendo à Direção Técnica do Campeonato efetuar tal substituição.

§ Único - O novo árbitro indicado estará sujeito às sanções previstas no artigo anterior deste Regulamento.

CAPÍTULO VII - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 29 - Os 45 (quarenta e cinco) atletas inscritos serão divididos em 9 (nove) grupos, de 5 (cinco) participantes cada. Os atletas jogarão entre si dentro de cada grupo, em turno único.

Artigo 30 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATES

Para a Classificação Final da Fase I, serão utilizados os critérios abaixo:

1º) maior número de pontos ganhos;

2º) maior número de vitórias;



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

3º) melhor saldo de gols;

4º) maior número de gols a favor;

5º) vencedor do confronto direto em caso de empate para duas equipes, ou, com três ou mais equipes, vencedor entre as duas que permanecerem empatadas;

6º) sorteio (com três ou mais equipes, entre as que permanecerem empatadas);

Os critérios acima serão utilizados para definição da Classificação Geral de todos os atletas ao final do Campeonato, considerando todos os jogos realizados e a fase de eliminação do atleta.

Artigo 31 - TAÇA DE OURO

Os 2 (dois) atletas melhores colocados de cada grupo na primeira fase integrarão a Taça de Ouro da competição.

Na segunda fase da Taça de Ouro, os 18 (dezoito) participantes serão distribuídos em 6 (seis) grupos de 3 (três) botonistas cada. Passarão para a fase de Quartas de Final os primeiros colocados de cada grupo e os 2 (dois) melhores segundos colocados, observados os critérios de desempate dentro da mesma fase da competição.

Em sequência, na fase de Quartas de Final, os 8 (oito) atletas classificados disputarão confrontos eliminatórios, observando-se o chaveamento conforme tabela disposta no ANEXO I, até a final. Caso haja empate, classifica-se o botonista de melhor campanha geral até o momento. Tal critério será observado em toda fase eliminatória, ou seja, Quartas, Semis e Final.

Artigo 32 - TAÇA DE PRATA

Os terceiros e quartos colocados de cada grupo da primeira fase disputarão a Taça de Prata.

Na segunda fase da Taça de Prata, os 18 (dezoito) participantes serão distribuídos em 6 (seis) grupos de 3 (três) botonistas cada. Passarão para a fase de Quartas de Final os primeiros colocados de cada grupo e os 2 (dois) melhores segundos colocados, observados os critérios de desempate dentro da mesma fase da competição.

Em sequência, na fase de Quartas de Final, os 8 (oito) atletas classificados disputarão confrontos eliminatórios, observando-se o chaveamento conforme tabela disposta no ANEXO I, até a final. Caso haja empate, classifica-se o botonista de melhor campanha geral até o momento. Tal critério será observado em toda fase eliminatória, ou seja, Quartas, Semis e Final.

Artigo 33 - TAÇA DE BRONZE

Os quintos colocados de cada grupo disputarão a Taça de Bronze.

Na segunda fase da Taça de Ouro, os 9 (nove) participantes serão distribuídos em 3 (três) grupos de 3 (três) botonistas cada. Passarão para as Semifinais os primeiros colocados de cada grupo e o melhor segundo colocado, observados os critérios de desempate dentro da mesma fase da competição.



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

Em sequência, na fase Semifinal, os 4 (quatro) atletas classificados disputarão confrontos eliminatórios, observando-se o chaveamento conforme tabela disposta no ANEXO I, até a final. Caso haja empate, classifica-se o botonista de melhor campanha geral até o momento. Tal critério será observado em toda fase eliminatória, ou seja, Semis e Final.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 34 - Será oferecida premiação para as seguintes colocações:

Taça de Ouro: 1º, 2º, 3º e 4º lugares - Troféus;

Taça de Prata: 1º e 2º lugares - Troféus;

Taça de Bronze: 1º e 2º lugares - Medalhas.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35 - Os técnicos obedecerão a ordem dos jogos de acordo com a tabela e só a Direção Técnica do Campeonato poderá alterar essa ordem.

Artigo 36 – É proibido permanecer no salão de jogos portando ou ingerindo alimento ou bebida alcoólica de qualquer natureza.

Artigo 37 - Todo técnico participante do Campeonato se compromete, no ato da inscrição, a ficar 2 (duas) rodadas à disposição das arbitragens, após a sua desclassificação. Caso o técnico seja escalado e não se disponha a apitar, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 6º deste Regulamento e no Código Disciplinar da CBFM.

Artigo 38 - Os técnicos que integrarem a Comissão Disciplinar e Comissão de Regras se comprometem a ficar à disposição da organização do evento até o final da competição.

Artigo 39 - As decisões da arbitragem são absolutas e vinculam os atletas que disputem uma partida. É expressamente vedado ao árbitro ou a qualquer dos presentes em uma competição organizada pela CBFM - Regra 3 Toques a utilização de qualquer meio eletrônico para dirimir eventual dúvida de jogo.

Artigo 40 - A programação e a tabela da competição encontram-se em anexo a esse Regulamento e terão seu horário rigorosamente cumprido.

Artigo 41 – É dever de todos os competidores zelar pela preservação dos equipamentos disponibilizados pela federação sede e pela Confederação Brasileira de Futebol de Mesa, tais como mesas, balizas, cronômetros, palmômetros e demais equipamentos. Em caso de eventuais danos, notadamente se for identificado seu uso indevido, poderá ser aplicado o disposto no Código Disciplinar da CBFM.

Artigo 42 – Todos os técnicos participantes deverão constar como atletas devidamente filiados em suas respectivas federações.



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

Artigo 43 - As regras a serem obedecidas serão as regulamentadas pela CBFM - Regra Três Toques na versão 2024, com as alterações divulgadas em 09/02/2024.

MARCOS DAMÁZIO GASPARGOMES

Diretor da CBFM - Regra 3 Toques



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO

SÁBADO, 17\08\2024

9H - 1ª FASE - 1ª Rodada – 13 JOGOS

10H - 1ª FASE - 2ª Rodada – 13 JOGOS

11H - 1ª FASE - 3ª Rodada – 13 JOGOS

12H - ALMOÇO

13H - 1ª FASE - 4ª Rodada – 13 JOGOS

14H - 1ª FASE - 5ª Rodada – 13 JOGOS

15H - 1ª FASE - 6ª Rodada – 13 JOGOS

16H - 1ª FASE - 7ª Rodada – 12 JOGOS

17H - 2ª FASE – SÉRIES PRATA E BRONZE – 9 JOGOS

DOMINGO, 18\08\2024

9H – 2ª FASE – SÉRIES OURO E PRATA – 12 JOGOS

10H – 2ª FASE – SÉRIES OURO, PRATA E BRONZE – 12 JOGOS

11H – 2ª FASE – SÉRIES OURO, PRATA E BRONZE – 12 JOGOS

12H – QUARTAS OURO/PRATA E SEMIS BRONZE – 10 JOGOS

13H – SEMIS OURO/PRATA E FINAL BRONZE – 5 JOGOS

14H – FINAIS OURO E PRATA – 2 JOGOS



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

ANEXO II

SEGUNDA FASE - GRUPOS

Série Ouro:

Grupo J - 1A - 2B - 1C

Grupo K - 2D - 1E - 2F

Grupo L - 1G - 2H - 1I

Grupo M - 2A - 1B - 2C

Grupo N - 1D - 2E - 1F

Grupo O - 2G - 1H - 2I

Série Prata:

Grupo P - 3A - 4B - 3C

Grupo Q - 4D - 3E - 4F

Grupo R - 3G - 4H - 3I

Grupo S - 4A - 3B - 4C

Grupo T - 3D - 4E - 3F

Grupo U - 4G - 3H - 4I

Série Bronze:

Grupo V - 5A - 5B - 5C

Grupo X - 5D - 5E - 5F

Grupo Z - 5G - 5H - 5I



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
XI COPA DO BRASIL BRASILEIRO INDIVIDUAL - *Modalidade 3 Toques*
Brasília - DF, 17 e 18 de agosto de 2024

Quartas de Final - Ouro:

QO1 - 1J x 2º Melhor Segundo

QO2 - 1K x 1L

QO3 - 1M x 1N

QO4 - 1O x Melhor Segundo

Quartas de Final - Prata:

QP1 - 1P x 2º Melhor Segundo

QP2 - 1Q x 1R

QP3 - 1S x 1T

QP4 - 1U x Melhor Segundo

Semis Bronze:

SB1 - 1V x Melhor Segundo

SB2 - 1X x 1Z

Semis Prata:

SP1 - V. QP1 x V. QP2

SP2 - V. QP3 x V. QP4

Semis Ouro:

SO1 – V. QO1 x V. QO2

SO2 – V. QO3 x V. QO4

FINAIS

V. SB1 X V. SB2 - Bronze

V. SP1 X V. SP2 - Prata

V. SO1 X V. SO2 - Ouro